

Belo Horizonte, 25 de março de 2020.

**OF. PRES/ 31/2020.**

**Assunto: Solicita Suspensão de apreciação de matérias que retirem direitos dos Servidores Públicos e da sociedade Civil.**

Ao

Excelentíssimo Senhor

Dep. Rodrigo Maia

DD. Presidente da Câmara dos Deputados

**Brasília/DF**

Excelentíssimo Senhor Deputado Presidente,

O **Sindicato dos Servidores da Justiça de Primeira Instância-SERJUSMIG**, entidade que representa mais de 13 mil servidores da Justiça da 1ª Instância do Estado de Minas Gerais, em especial lastreado na inteligência do artigo 5º, incisos XIV, art. 37 da Constituição da República, artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “a” c/c artigo 8º, inciso III da Constituição da República, vem expor e requerer o que segue:

Os Servidores Públicos que o sindicato representa, e toda a sociedade brasileira, têm sido impedidos de acompanhar e participar, **efetivamente**, dos debates sobre os temas que lhes afetam diretamente, haja vista que grande parte destes - em razão da Pandemia do Coronavírus-COVID-19 - encontra-se em isolamento social, e, também, pelo fato dessa Câmara de Deputados haver suspenso os trabalhos presenciais e passado a exercê-los de forma virtual.

É preciso assegurar aos interessados a participação em todas as fases de tramitação das matérias no Congresso Nacional.

Há várias matérias no Congresso Nacional de extremo interesse dos Servidores Públicos e da sociedade usuária dos Serviços públicos, portanto, praticamente toda a sociedade brasileira.

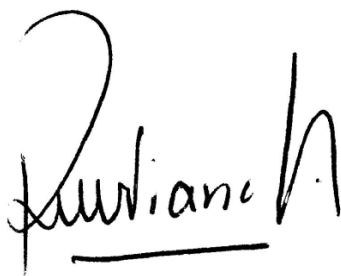
Entre estas, as PECs 186, 187, 188, todas de 2019; a PEC 438/2018 e agora, se somará a estas, ao que tudo indica um projeto possibilitando a redução dos salários dos Servidores Públicos.

É estarrecedora, absurda e inaceitável a possibilidade dos deputados - eleitos pelo povo, e aí, voltamos a frisar, o povo usa os serviços públicos, exercido pelos servidores públicos – votarem tais matérias a portas fechadas. Sem garantir a efetiva participação dos interessados. É desrespeitoso e covarde. Assemelha-se a facada nas costas.

E é por isso que, o SERJUSMIG manifesta seu repúdio a qualquer tentativa de aproveitando-se do isolamento imposto à sociedade pela pandemia do coronavírus, reduzir os direitos conquistados pelos Servidores Públicos e precarizar os serviços públicos.

Ante o exposto, requerem a suspensão, até contenção da pandemia pelas autoridades públicas competentes, da tramitação de qualquer matéria que diga respeito aos direitos dos servidores públicos, tais quais: estabilidade, salário, benefícios, carreira, concursos, carga horária, regime jurídico, entre outros.

Respeitosamente,



**Rui Viana da Silva**

**Presidente do SERJUSMIG**